

DECRETO Nº 1199, DE 05 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1181, DE 26 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚ DE MINAS – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - O inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1181, de 26 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- Entidades prestadoras de serviços da área de Assistência Social:

Titular: Rovilson Donizete da Silva

Suplente: Juliana de Souza Teixeira

(...)”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1181, de 26 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 05 de maio de 2017.

**RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL**